

1 **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARA**  
2 **INSTITUIÇÃO DE REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NOMEADA PELO**

3 **DECRETO Nº 1987/2021.** Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil

4 e vinte dois, reuniu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão

5 de Pessoas, sito a Avenida XV de Novembro, 701, às 09 horas, para dirimir

6 dúvidas via live com os representantes da **FUSAN**, acerca do convênio de

7 adesão, contando com a presença dos Srs. José da Silva Neves, Edson Testi

8 Barandas, Leonardo Mesacasa, Jean Carlos Marques Silva, Wenderson Pino

9 Peres, Edson Paliari, Vitor Gomes Reginato e Adriano Correia da Silva

10 (participou via live), bem como os representantes da **FUSAN**, Srs. Adilson

11 Aparecido Macenta, Luis Marcelo Charello, Marcos Cesar Todeschi. Iniciada a

12 reunião o Presidente da Comissão informou aos representantes da **FUSAN** que

13 a Comissão tem algumas dúvidas acerca do Convênio de Adesão, motivo este

14 da reunião extraordinária. Foi dada a palavra para os representantes da

15 **FUSAN**, que fizeram uma explanação acerca das etapas a serem cumpridas até

16 o início das atividades da Previdência Complementar (convênio de adesão,

17 plano de custeio, regulamento do fundo e questões administrativas). A

18 Comissão questionou a **FUSAN** acerca do convênio de adesão, e por quê nele

19 não constam as cláusulas na qual a Entidade foi declarada vencedora, entre

20 elas a taxa de carregamento, e se seria possível inserir as cláusulas como um

21 termo anexo. O representante da **FUSAN** informou que qualquer alteração no

22 plano de custeio irá atrasar em até **2 (dois)** meses ou mais a avaliação pela

23 **PREVIC**, e que o convênio de adesão enviado é um texto padrão já previamente

24 aprovado pela **PREVIC**, informou ainda que algumas dúvidas que a Comissão

25 tem serão sanadas quando da apresentação do plano de custeio. Como a

26 Comissão não recebeu o regulamento nem o plano de custeio, não temos como

27 analisar e aprovar a proposta do convênio de adesão nos moldes atuais. A

28 Comissão solicitou que a **FUSAN**, faça algumas alterações no convênio e

29 encaminhe para posterior análise da Comissão. O representante da **FUSAN**,

30 concordou com os membros da Comissão e informou que ainda esta semana

31 encaminhará junto com o plano de custeio e regulamento, o Convênio de

32 Adesão com as alterações para análise da Comissão. Ficou definido que assim

33 que a Comissão receber as alterações se reunirá para analisá-las. Nada mais a

34 ser tratado, foi encerrada a presente reunião às 10 horas, lavrando-se a


35 presente ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

36

  
José da Silva Neves  
Maringá Previdência

  
Edson Testi Barandas  
Secretaria de Governo

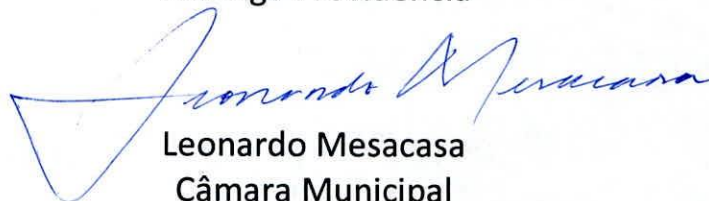
Jean Carlos Marques Silva  
Procuradoria Geral



Edson Paliari  
Conselho de Administração da  
Maringá Previdência



Wenderson Pino Perez  
Secretaria de Gestão de Pessoas



Leonardo Mesacasa  
Câmara Municipal



Vitor Gomes Reginato  
Secretaria do Trabalho, Renda  
E Agricultura Familiar